

ACOMPANHAMENTO DE SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA 15/06/2020
SESSÃO ASSISTIDA ONLINE
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA SESSÃO: Francine Bassani

INÍCIO DA SESSÃO:
TÉRMINO DA SESSÃO:
PÚBLICO PRESENTE NAS GALERIAS DA CÂMARA:

VEREADOR NO PLENÁRIO	ENTRADA	SAÍDA
CELSO CIESLAK		
DANIEL MILLA		
DIVO		
MINGO		
EDUARDO KALINOSKI		
PASTOR EZEQUIEL		
FELIPE PASSOS		
GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA		
GERALDO STOCCO		
SARGENTO GUIARONE		
FLORENAL		
JORGE DA FARMÁCIA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
DR. ZECA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
DR. MAGNO		
MAURÍCIO SILVA		
PAULO BALANSIN		
PIETRO		
RICARDO ZAMPIERI		
PROFESSORA ROSE		
RUDOLF POLACO		
SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR		
VINÍCIUS CAMARGO		
VALTÃO		

Obs.: os Vereadores descritos acima constam conforme os parlamentares ativos que estão no site da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR

Representante do Jornal da Manhã e do portal A Rede utilizou a Tribuna.

VEREADOR PIETRO ARNAUD: declarou que estamos vivendo um momento difícil, apontou sobre o Covid-19, enfatizando que autônomos estão tendo muitas dificuldades em sustentar suas famílias. Comentou sobre a administração do Prefeito Marcelo Rangel, que está perdendo sua força de articulação e tem revelado, nos últimos dias, uma irresponsabilidade com os gastos públicos. Abordou sobre a Autarquia de Trânsito, destacando seus gastos, sua ineficiência e que ela não pode negar informações. Salientou sobre o Estar Digital e ponderou sobre o edital do paraguaizinho que era mal feito.

VEREADOR SARGENTO GUIARONE: fez agradecimentos ao radialista Carlos Alberto, a Mareli, a ACIPG e a outras pessoas que são muito importantes na sociedade pontagrossense e que o parabenizaram pelo seu trabalho de fiscalização. Declarou que critica alguns órgãos da imprensa, mas não todos e comunicou sobre o secretário que morava de favor na casa de um empresário. Apontou sobre os descumprimentos dos decretos da cidade e queria saber se isso se estendia a VCG, em relação a ninguém andar de pé no ônibus, afirmando que tem fotos de pessoas em pé. Cedeu a palavra ao **Vereador Eduardo Kalinoski** que relatou sobre a questão do transporte coletivo, que mais uma vez prova que o Prefeito Marcelo Rangel nunca andou de ônibus, realçou

que não consegue se transportar nem as pessoas em pé no transporte coletivo e aí o Prefeito declara que só pode andar no ônibus sentados, alegou que isso é ridículo e faz quem não conhece o transporte coletivo. O Vereador Sargento Guiarone registrou que realmente o Prefeito nunca deve ter andado de ônibus, tendo nascido em berço de ouro e não conhecendo a realidade do povo. Comentou sobre seu projeto de álcool em gel nos ônibus e evidenciou que os decretos devem ser estendidos a VCG.

VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA: apontou sobre as consultas com hora marcada e abordou sobre o ex Prefeito Wosgrau. Afirmou que o Prefeito Marcelo Rangel tem feito muito pânico na cidade com suas lives, ressaltou que ele pede todos os dias para as pessoas não saírem de casa, mas ele vai até Curitiba se encontrar com um Deputado que está em grupo de risco, frisando que não há nenhuma necessidade em ir até Curitiba, já que dá para fazer vídeo chamadas. Registrou que ele não respeita a autoridade do Prefeito e para ele não terá toque de recolher, realçando que o direito de ir e vir dele não será afetado e que ele tem os cuidados necessários. Se questionou qual é a multa para um Prefeito que sai dos limites de seu município e poderia contaminar seus familiares, dispôs sobre a falta de responsabilidade de certas pessoas e enfatizou que devemos ter responsabilidade política com nossa cidade. Declarou que não dá para se levar a sério o toque de recolher do Prefeito, informou que sábado, mais ou menos às 22:00h, estará com sua esposa comendo no Bibas da Santos Dumont, e se não tiver ninguém lá, levará um lanche da casa dele para comer na frente e destacou ainda que não precisa de toque de recolher, é só as pessoas serem prudentes.

VEREADOR JORGE DA FARMÁCIA: não se encontra em sessão.

VEREADOR DR. MAGNO: declinou o uso da palavra.

VEREADOR FLORENAL: declinou o uso da palavra.

VEREADOR VINICIUS CAMARGO: declinou o uso da palavra.

VEREADOR GERALDO STOCCO: comentou sobre a questão da VCG e do Prefeito Marcelo Rangel, informou que esteve no terminal central, tendo tomado os devidos cuidados e observou que havia alguns ônibus lotados e pessoas que tinham que ficar esperando no terminal, porque algumas linhas respeitavam o decreto. Afirmou que a consequência desse decreto era as pessoas chegarem atrasadas em seus trabalhos e terem que explicar isso aos chefes, mencionou que conversou com o técnico do transporte coletivo e ressaltou que o Prefeito tenta copiar medidas de outras cidades, que não tem nada a ver com a nossa, e tenta implantar em nossa cidade do dia para noite. Comunicou que as pessoas estão lendo mais o Diário Oficial, mas pela imprensa e não no site oficial e registrou que, ou a frota volta 100% com todos os ônibus, ou o decreto não vai ser respeitado. Apontou sobre o Presidente da Autarquia de Trânsito, que também não conhece a realidade da população de Ponta Grossa, frisando que as pessoas estão sendo prejudicadas, evidenciou que não dá mais para aceitar essas coisas e alegou que entende a questão da não aglomeração, mas não é por esse caminho. Relatou o que está acontecendo em Curitiba, que já está em estado laranja e ponderou sobre fechar as igrejas, destacando que isso não significa deixar de rezar, prestar auxílio ou ajudar as pessoas, isso é responsabilidade.

VEREADOR PASTOR EZEQUIEL: lamentou as situações de Covid-19 que estão aumentando, mencionou sobre a situação de Curitiba, afirmou que respeita todos e também suas opiniões e declarou que a igreja não pode fechar, o que deve acontecer é continuar havendo responsabilidade. Registrou não concordar com o que o Prefeito de Curitiba fez, já que ele deveria conversar com os pastores e comunicou que sempre pede aos pastores para cuidarem de seus membros. Expôs que a Maria da Penha cresceu e muitas mulheres estão apanhando em casa, frisando que devem denunciar, observou que os jovens tem que ir para a igreja e ressaltou que se cada um se conscientizar as coisas irão diminuir. Ponderou que não tem como fechar a igreja, pois as pessoas precisam dela e informou que está fazendo um ofício, para que dentro da igreja a família possa sentar junto. Evidenciou que não vale a pena ficar brigando e entrar em discussões que não servem para nada e concluindo sua fala, realçou que esse inimigo é invisível e só Jesus pode acabar com isso.

VEREADOR EDUARDO KALINOSKI: abordou sobre a Autarquia de Trânsito, relatou sobre o decreto do Prefeito Marcelo Rangel, em relação a população só poder se locomover sentada, no transporte coletivo, sendo isso a prova de que não conhecem a cidade e de que o Prefeito nunca andou de ônibus. Afirmou que o Presidente da Autarquia de Trânsito deveria ter orientado o Prefeito a não publicar esse decreto e registrou que não vemos órgãos de controle atuando em nossa cidade. Se questionou sobre o que irá acontecer com as pessoas que não puderem ir em pé no ônibus e se chegarem atrasadas, frisando que na Câmara estão mais empilhados do que

em muitas linhas do transporte coletivo. Comentou sobre a questão da ciclovia, ressaltou que fazem moção de aplauso a imprensa, que em momento algum repercute esses tipos de coisas e comunicou sobre um de seus projetos, que agora recebeu um veto por alegarem que fere a liberdade de expressão dos jornalistas.



Câmara Municipal de Ponta Grossa

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO **ORDEM DO DIA 15/06/2020 - SESSÃO ORDINÁRIA**

EM REGIME DE URGÊNCIA **EM SEGUNDA DISCUSSÃO**

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei Ordinária nº 110/2020:

Introduz no Município de Ponta Grossa as diretrizes da Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, nos termos da Lei Federal nº 13.784/2019.

RETIRADO PARA VISTAS POR 2 (DOIS) DIAS – VER. RICARDO ZAMPIERI: 20 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

EM REGIME DE URGÊNCIA **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei Ordinária nº 111/2020:

Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.585.724,20, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável

VOTAÇÃO NOMINAL: 21 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

EM DISCUSSÃO ÚNICA

DO PODER EXECUTIVO

VETO à Lei nº 13.706, que dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação da autoridade subscritora na publicação de Notas Oficiais, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Grossa.

PARECER: CLJR - Pela admissibilidade do Veto Prefeital

VOTAÇÃO NOMINAL: 10 FAVORÁVEIS – 11 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES (VETO MANTIDO – LEI ARQUIVADA)

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO VEREADOR GERALDO STOCCO

Projeto de Lei Ordinária nº 14/2020:

Dispõe sobre a obrigatoriedade da adoção de medida de segurança por bares, casas de shows, restaurantes e estabelecimentos similares, visando a proteção das mulheres em suas dependências.

VOTAÇÃO SIMBÓLICA: 20 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO VEREADOR VINÍCIUS CAMARGO

Projeto de Lei Ordinária nº 61/2020:

Denomina de NILTON SÉRGIO SALLES ROSA a Rua “E” do Loteamento Jardim das Flores, no Bairro Neves, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
COSPTTMUA - Favorável

VOTAÇÃO SIMBÓLICA: 20 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

DA VEREADORA PROFESSORA ROSE

Projeto de Lei Ordinária nº 62/2020:

Denomina de Professora DIVA ALVES DOS SANTOS a Rua “9”, do Loteamento Jardim Imperial, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da **Emenda de Redação em apenso**
COSPTTMUA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

VOTAÇÃO SIMBÓLICA: 20 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

DO VEREADOR JOSÉ CARLOS S. RAAD - DR. ZECA

Projeto de Lei Ordinária nº 71/2020:

Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor Doutor NAGIB NASSIF PALMA.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da **Emenda de Redação em apenso**
CECE - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

VOTAÇÃO NOMINAL: 21 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

DO VEREADOR CELSO CIESLAK

Projeto de Lei Ordinária nº 97/2020:

Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor LÚCIO CHRISTOVAM FURTADO DE MIRANDA.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CECE - Favorável

VOTAÇÃO NOMINAL: 21 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

EM DISCUSSÃO ÚNICA

MOÇÕES

Nº 226/2020 dos Vereadores GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA e JORGE R. MAGALHÃES - JORGE DA FARMÁCIA

MOÇÃO DE SUGESTÃO LEGISLATIVA

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ponta Grossa, Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, para que determine a realização de estudos e posterior encaminhamento de Projeto de Lei ou já alterando o Decreto 17.364, de 03/06/2020, que autorizou Vans Escolares a transportar empregados de empresas, para que, também, seja autorizado que os proprietários destes veículos, da categoria "D", que possuam alvará para transporte escolar, exerçam transporte particular de fretamento, bem como para transportar profissionais da saúde e pessoas que necessitem de atendimento médico durante a pandemia de Covid-19.

Nº 227/2020 do Vereador GUIARONE DE PAULA JR. - SGT. GUIARONE

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida ao Senhor Marcos Ferreira Bastos, trabalhador voluntário, o qual fotografa pacientes em tratamento oncológico.

Nº 228/2020 do Vereador GERALDO STOCCO

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida a Heryvelton Martins, pontagrossense, que foi campeão do NASA International Space Apps Covid-19 Challenge, com ao projeto “CasBack Water” criado pela sua equipe “Megazord”, que é resultante de uma solução tecnológica para redução de lixo e distribuição de água potável. A competição foi promovida pela NASA, Agência Espacial Norte-Americana, que propôs 12 (doze) desafios relacionados à Covid-19. A equipe do pontagrossense, sagrou-se campeão na categoria 'Uma Nova Perspectiva'.

Nº 229/2020 do Vereador GERALDO STOCCO

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida a Bruno de Lara Fuchs, pontagrossense, atualmente jogador profissional do Sport Club Internacional, e frequentemente convocado para divisões inferiores da seleção brasileira, foi campeão do Torneio de Toulon em 2019 e convocado para pré-olímpico realizado na Colômbia, na qual contribui para que a Seleção garantisse vaga para os Jogos Olímpicos de Tóquio que será realizado em 2021.

Nº 230/2020 do Vereador GERALDO STOCCO

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida a Carlos Antonio de Souza Junior, O Carlinhos, carioca, veio para Ponta Grossa com três (3) anos de idade, na qual morou toda a infância e começo da adolescência, dando seus primeiros passos no futebol na cidade princesina, atualmente jogador profissional do Shimizu S-Pulse, e ídolo do clube da Suíça, Lugano F.C, clube anterior na qual jogou por três (3) anos e ganhou grande destaque na Europa depois das belas atuações, principalmente na competição UEFA Europa League.

Nº 231/2020 do Vereador GERALDO STOCCO

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida a Eduardo Taborda dos Santos, pontagrossense, atualmente jogador profissional de futebol de salão do Marechal Futsal, e frequentemente convocado para divisões inferiores da seleção brasileira, foi campeão e artilheiro do Sulamericano pela Seleção Brasileira sub-17 em 2016.

Nº 232/2020 do Vereador EZEQUIEL M. F. BUENO - PASTOR EZEQUIEL

MOÇÃO DE APLAUSO

A ser encaminhada a BRUNA GONSALVES DA SILVA por seu profissionalismo junto ao CAPS-AD de Ponta Grossa como uma profissional de Educação Física exemplar.

Nº 233/2020 do Vereador RUDOLF E. CHRISTENSEN - RUDOLF POLACO

MOÇÃO DE APLAUSO

A Heryvelton Martins estudante do curso de Jornalismo da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), participante do projeto 'CashBack Water' que sagrou-se vencedor na categoria 'Uma Nova Perspectiva' no maior hackaton do mundo contra a pandemia, O NASA International Space Apps Covid-19 Challenge.

Nº 234/2020 do Vereador EZEQUIEL M. F. BUENO - PASTOR EZEQUIEL

MOÇÃO DE APLAUSO

A ser encaminhada a BRUNA GONSALVES DA SILVA por seu profissionalismo junto ao CAPS-AD de Ponta Grossa como uma profissional de Educação Física exemplar.

Nº 235/2020 do Vereador EZEQUIEL M. F. BUENO - PASTOR EZEQUIEL

MOÇÃO DE APLAUSO

A ser encaminhada a FERNANDA DE MOURA BERARD SIQUEIRA por seu profissionalismo junto ao CAPS-AD de Ponta Grossa como uma profissional Terapeuta Ocupacional exemplar.

Nº 236/2020 do Vereador EZEQUIEL M. F. BUENO - PASTOR EZEQUIEL

MOÇÃO DE APLAUSO

A ser encaminhada a FRANCYNE ROBERTA DE ANDRADE por seu profissionalismo junto ao CAPS-AD de Ponta Grossa como uma profissional Técnica de Enfermagem exemplar.

Nº 237/2020 do Vereador EZEQUIEL M. F. BUENO - PASTOR EZEQUIEL

MOÇÃO DE APLAUSO

A ser encaminhada a LIS FÁTIMA SCHIMIGUEL por seu profissionalismo junto ao CAPS-AD de Ponta Grossa como uma profissional Assistente Social exemplar.

Nº 238/2020 do Vereador EZEQUIEL M. F. BUENO - PASTOR EZEQUIEL

MOÇÃO DE APLAUSO

A ser encaminhada a MERICLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA por seu profissionalismo junto ao CAPS-AD de Ponta Grossa como uma profissional Enfermeira Plantonista exemplar.

Nº 239/2020 do Vereador EZEQUIEL M. F. BUENO - PASTOR EZEQUIEL

MOÇÃO DE APLAUSO

A ser encaminhada a ONDINA DE OLIVEIRA CARVALHO por seu profissionalismo junto ao CAPS-AD de Ponta Grossa como uma profissional Auxilia de Enfermagem exemplar.

Nº 240/2020 do Vereador EZEQUIEL M. F. BUENO - PASTOR EZEQUIEL

MOÇÃO DE APLAUSO

A ser encaminhada a PATRÍCIA EURICH por seu profissionalismo junto ao CAPS-AD de Ponta Grossa como uma profissional Técnica de Enfermagem exemplar.

Nº 241/2020 do Vereador EZEQUIEL M. F. BUENO - PASTOR EZEQUIEL
MOÇÃO DE APLAUSO

A ser encaminhada a PATRÍCIA PEREIRA VALENGA por seu profissionalismo junto ao CAPS-AD de Ponta Grossa como uma profissional Psicóloga exemplar.

Nº 242/2020 do Vereador EZEQUIEL M. F. BUENO - PASTOR EZEQUIEL
MOÇÃO DE APLAUSO

A ser encaminhada a PRISCILA PEREIRA MAIA por seu profissionalismo junto ao CAPS-AD de Ponta Grossa como uma profissional Psicóloga exemplar.

Nº 243/2020 do Vereador EZEQUIEL M. F. BUENO - PASTOR EZEQUIEL
MOÇÃO DE APLAUSO

A ser encaminhada a SILVANA CRISTINA SANTI CAVALLI por seu profissionalismo junto ao CAPS-AD de Ponta Grossa como uma profissional Assistente Social exemplar.

Nº 244/2020 do Vereador EZEQUIEL M. F. BUENO - PASTOR EZEQUIEL
MOÇÃO DE APLAUSO

A ser encaminhada a TAIS RIGONI SOARES por seu profissionalismo junto ao CAPS-AD de Ponta Grossa como uma profissional de Educação Física exemplar.

Nº 245/2020 do Vereador EZEQUIEL M. F. BUENO - PASTOR EZEQUIEL
MOÇÃO DE APLAUSO

A ser encaminhada a VILMARI NOVATSKI DA ROCHA por seu profissionalismo junto ao CAPS-AD de Ponta Grossa como uma profissional Assistente Administrativo II exemplar.

Nº 246/2020 do Vereador EZEQUIEL M. F. BUENO - PASTOR EZEQUIEL
MOÇÃO DE APLAUSO

A ser encaminhada a ZILDA KAVAUKIEVISKI BIAGINI por seu profissionalismo junto ao CAPS-AD de Ponta Grossa como uma profissional Auxiliar de Enfermagem Plantonista exemplar.

Nº 247/2020 do Vereador GERALDO STOCCO
MOÇÃO DE SUGESTÃO LEGISLATIVA

Ao Excelentíssimo Senhor MARCELO RANGEL DA CRUZ, Prefeito do Município de Ponta Grossa, para que a Prefeitura firme parceria com o Governo do Estado do Paraná para que os motoristas de vans escolas prestem serviço auxiliando na distribuição de cestas básicas para as famílias dos alunos da rede estadual.

Nº 248/2020 do Vereador GERALDO STOCCO
MOÇÃO DE SUGESTÃO LEGISLATIVA

Ao Excelentíssimo Senhor MARCELO RANGEL DA CRUZ, Prefeito do Município de Ponta Grossa, para que a Prefeitura firme parceria com o Governo do Estado do Paraná para que a Secretaria de Esportes abra um edital de emergência para que sejam destinados estagiários/ profissionais de educação física no Parque Linear, Parque Ambiental, Lago de Olarias e em asilos da cidade.

MOÇÕES APROVADAS – 23

GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA: 1

JORGE DA FARMÁCIA: 1

SARGENTO GUIARONE: 1

GERALDO STOCCO: 6
PASTOR EZEQUIEL: 14
RUDOLF POLACO: 1

INDICAÇÕES

Nº 1287/2020 do Vereador MAURICIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107, do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes desta Municipalidade, patrolamento e cascalhamento, da Rua Flávio Faria Carneiro, desde a Rua Henrique Ligeski até o final da rua e Rua Maria Ângela Caldas entre a Rua José Fávoro e Rua Treze, ambas localizadas no Jardim Paraíso II.

Nº 1288/2020 do Vereador MAURICIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107, do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes desta Municipalidade, patrolamento e cascalhamento na Rua Visconde de Araguaia entre a Rua Ferreira Viana e Rua João de Melo - Vila São Francisco.

Nº 1289/2020 do Vereador MAURICIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107, do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes desta Municipalidade patrolamento e cascalhamento na Rua Ester Johansen entre a Rua Mandaguari e Rua Frei Jacinto de Bufatu - entre o Jardim Progresso e o Núcleo Borsato.

Nº 1290/2020 do Vereador MAURICIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107, do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes desta Municipalidade, patrolamento e cascalhamento na Rua Expedicionário Antônio A. do Nascimento em toda sua extensão - Núcleo Quero-Quero.

Nº 1291/2020 do Vereador MAURICIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107, do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes desta Municipalidade, patrolamento e cascalhamento das Ruas Rio Pequiri em toda sua extensão e Rua Bruno Scheibel entre a Rua Rio Miranda e Rua Sete - Vila Nery.

Nº 1292/2020 do Vereador MAURICIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107, do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes desta Municipalidade, operação tapa buracos na Rua Padre Roberto Bonk, em frente ao número 710 - Vila Santa Clara.

Nº 1293/2020 do Vereador MAURICIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107, do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes desta Municipalidade, providências urgentes objetivando sinalização horizontal e vertical na Rodovia Pery Pereira Costa, que faz a ligação do Bairro de Uvaranas até a localidade de Biscaia no Distrito de Itaiacoca.

Nº 1294/2020 do Vereador MAURICIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107, do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes desta Municipalidade, providências urgentes objetivando estudos e reparos no asfalto da Rodovia Pery Pereira Costa, nos lugares em que se fizer necessário, desde a localidade de Passo do Pupo até a localidade de Biscaia no Distrito de Itaiacoca.

Nº 1295/2020 da Vereadora ROSELI A. MENDES - PROF^a. ROSE, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a aplicação de pavimentação primária sustentável (fresado) na Rua República do Panamá, no trecho compreendido entre a Rua Tobias Moscoso e a Rua "B", Bairro Ronda.

Nº 1296/2020 da Vereadora ROSELI A. MENDES - PROF^a. ROSE, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a limpeza e o corte do mato no Olho D'água São João Maria, localizado na confluência das Ruas Afonso Celso e Almirante Wandencolk, Bairro Neves.

INDICAÇÕES APROVADAS – 10

MAURÍCIO SILVA: 8

PROFESSORA ROSE: 2

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 10 de junho de 2.020.

Ver. DANIEL MILLA FRACCARO

Presidente

Ver. FLORENAL SILVA

1º Secretário

PEQUENO EXPEDIENTE

VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA: repudiou a atitude do Chefe do Poder Executivo Municipal, que de forma irresponsável teve contato com certo Deputado e alegou que o Vereador Rudolf Polaco também teve uma reunião com esse Deputado. Declarou que o Prefeito colocou várias pessoas em risco com isso, destacou que ele teve atitude de um menino e não de um Prefeito, mencionando para a imprensa que não podem abrir o comércio, mas faz isso e se questionou se nenhum assessor do Prefeito não o alertou sobre isso.

VEREADOR PIETRO ARNAUD: lamentou o descuido do Prefeito Marcelo Rangel, que deve dar o exemplo à cidade, comentou sobre os pontos de ônibus em nossa cidade, alegando que a população de Ponta Grossa tem sido enganada e torce para que venham logo esses pontos. Afirmou que o Prefeito não tem condição de falar para as pessoas ficarem em casa, já que faz o contrário, frisando que assim ele coloca em risco também a Prefeitura e abordou ainda sobre a CPI que acompanha o Estar Digital, evidenciando que se coloca a disposição para ajudar.

VEREADOR GERALDO STOCCO: desejou melhoras ao Prefeito Marcelo Rangel, por conta da suspeita de Covid-19 e informou sobre a conversa que teve com o secretário de esportes, para que a Secretaria de Esportes faça um edital de emergência nos moldes do que a Secretaria de Cultura fez, destacando que muitos profissionais

de educação física estão passando muitas dificuldades. Relatou sobre um professor famoso da cidade que tinha 3 empregos e da noite para o dia perdeu todos por conta do Covid-19, frisando que isso é uma situação muito delicada. Comentou sobre os alimentos das escolas estaduais, alegando que há um problema na logística e ponderou que os alimentos poderiam ser distribuídos por meio dos trabalhadores de vans, devendo haver um estudo para isso, mas já é uma ideia para tentar ajudar.

VEREADOR EDUARDO KALINOSKI: alegou que hoje é um dia que sai da Câmara triste pelas votações, principalmente pelo projeto de veto que houve e dispôs que algumas pessoas deveriam refletir e se envergonhar pelo que fazem dentro dessa Casa de Leis. Ressaltou que deve respeitar a opinião de todos, mas as que expõem suas opiniões, declarou que quem votou a favor do veto colaborou com a disseminação de fake news e salientou que é vergonhoso quando pessoas nem sabem o que estão votando.

ATA DA SESSÃO DISPONÍVEL EM:

<http://www.legislador.com.br/LegisladorWEB.ASP?WCI=ExpedienteTexto&ID=9&inExpedienteAta=2&dtReuniao=15/06/2020&tpReuniao=1&dsVerbete=>

ATA DA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, REALIZADA NO DIA QUINZE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE. (XVII LEGISLATURA)

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a presidência do Vereador Daniel Milla Fraccaro, secretariado pelo Vereador Florenal Silva - Primeiro Secretário, presentes ainda na Mesa dos Trabalhos o Vereador Sebastião Mainardes Júnior - Vice-Presidente, com as ausências justificadas dos Vereadores Jorge da Farmácia e José Carlos S. Raad "Dr. Zeca", presentes os Vereadores Celso Cieslak, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. À hora regimental, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Sessão Ordinária anteriormente realizada, a qual foi aprovada sem restrições. Manifestando-se em questão de ordem, o Vereador Felipe Passos requereu espaço de tempo para proceder a entrega da Moção de Aplauso nº 218/20, de sua autoria, dirigida ao Portal a Rede, na pessoa de Eloir Rodrigues e Mario Martins, pelo projeto a Rede Shopping, importante plataforma que visa fomentar o e-commerce e incentivar empresas locais. Nesta oportunidade, o autor deixou registradas suas considerações pela homenagem a ser prestada, requerendo ainda a utilização da Tribuna por parte do homenageado Eloir Rodrigues, tendo sido aprovada sua proposição pelos demais pares. Utilizando-se da Tribuna nesta oportunidade, Eloir Rodrigues registrou seus agradecimentos pela homenagem recebida através da referida moção, destacando os trabalhos realizados através da plataforma criada pelo Projeto A Rede Shopping. O Senhor Presidente anunciou haver em mãos solicitação do uso da Tribuna por representante da Associação Comercial e Industrial de Ponta Grossa, porém, em função da manifestação do Vereador George Luiz de Oliveira, em questão de ordem, nesta oportunidade, dando conta da impossibilidade de tal manifestação em razão do presidente da mesma estar atendendo assuntos particulares, já convidando todos os demais pares para participarem da oitava da CEI DO TERMINAL SANTA PAULA E PARAGUAIZINHO, logo mais após o término da presente sessão, com a presença do mesmo. Sendo assim, o Senhor Presidente considerou cancelada tal solicitação. Em seguida foi procedida pelo Vereador Primeiro Secretário, a leitura do Expediente que se encontrava sobre a Mesa dos Trabalhos, constando do seguinte: DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL - Mensagem nº 39/20 (Projeto de Lei nº 129/20), altera a Lei nº 10.329, de 04/08/2010. Of. nº 1003/20-GP, comunicando haver vetado a Lei nº 13.723. DO VEREADOR WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO - Projeto de Lei nº 130/20, altera a redação do art. 9º da Lei nº 8.431 de 29/12/2005. DOS VEREADORES GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA E GERALDO STOCO - Projeto de Lei nº 131/20, dispõe sobre a obrigatoriedade de traslado de pacientes hospitalizados em municípios do Paraná, encaminhados pelo sistema público de saúde de Ponta Grossa, Estado do Paraná, conforme especifica. DO VEREADOR JOSÉ CARLOS S. RAAD "DR. ZECA" - Requerimento, solicitando para que seja justificada a sua ausência na presente sessão (15/06/2020), por assuntos particulares. Colocado o mesmo em discussão e votação, foi aprovado. O Senhor Presidente também colocou em discussão e votação, tendo sido aprovada a solicitação verbal do Vereador Jorge Luiz de Oliveira, em função de estar atendendo

compromissos externos, tendo sido aprovado. Finda a leitura do Expediente, foi anunciada a **COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR - VEREADOR PIETRO ARNAUD**: Comentou o momento difícil em que vive a população brasileira e também da cidade de Ponta Grossa, envolvendo a COVID-19, trazendo seqüelas para a comunidade, nas questões financeira/econômica, citando a dificuldade dos autônomos estarem enfrentando em sustentar suas famílias. Disse que governos pensam incessantemente em campanhas eleitorais, cabendo tentar buscar equilíbrio, e corrigir o que for preciso. Destacou a administração do Prefeito Marcelo Rangel, dizendo que está definhando, perdendo sua força e capacidade de gerenciar os negócios da Prefeitura Municipal por estar revelando nos últimos dias, através dos Diários Oficiais, irresponsabilidade tremenda com relação aos gastos públicos, antecipando despesas, renovando contratos que poderiam ser questionados, dizendo ainda que o decreto de calamidade pública permite ao mandatário rever contratos que poderia ter revisto, entretanto percebe que há esforço da municipalidade em fazer essas renovações. Falou da AMTT, dizendo que gastou mil e vinte por cento a mais no ano de 2.019 em relação ao que se gastava com talonários de papéis, onde em resposta a requerimento de informações que realizou a mesma, dizem que existe sigilo tratando de dados de usuários, expondo que será dificultado o atendimento do mesmo na plenitude pela referida autarquia. Destacou que facilitou a vida aos usuários, através da implantação do aplicativo digital, porém a alto custo, entendendo que poderia ser mais barato, indagando o que podem fazer nesse sentido. Desafiou aos vereadores que compõem a base do governo, dizendo que se o veículo não estiver cadastrado no sistema, não se aplicam multas, não existindo estacionamento regulamentado em dias de chuvas, considerando muita ineficiência de parte da Autarquia de Trânsito, citando ainda outros fatores que cabe à mesma informar à esta Casa, junto à CPI aberta para tal. **VEREADOR SGT. GUIARONE JÚNIOR**: Registrou agradecimento pela situação que repercutiu quando utilizou da Tribuna na última sessão, ocasião em que o Radialista Carlos Alberto Mayer realizou programa sensacional pelas ondas da Rádio Clube no sábado, divulgando sua manifestação e do Vereador Pietro Arnaud, quando se referiram a respeito das irregularidades que vem acontecendo na cidade. Também agradeceu à Jornalista Marielli Martins, à PG Transparência, ACIPG e algumas pessoas importantes para a sociedade, que lhe encaminharam mensagens por whatsapp parabenizando por sua atividade nesta Casa, dizendo restar que as autoridades competentes coloquem pessoas que estão cometendo situações de irregularidades atrás das grades. Lembrou haver comentado sobre secretário que morava de favor em casa de empresário e que conseguiu verificar através do Portal de Transparência do Estado, que um dia antes o mesmo esteve reunido na Secretaria de Infra-Estrutura do Estado do Paraná, em agenda oficial. Verificou ainda que várias notícias em whats e blogs, quando da situação que ocorreu no final de semana, sobre autuações a diversas pessoas e estabelecimentos, por haver descumprido decreto da COVID-19, desejando saber se irá se estender nos veículos do transporte coletivo, administrados pela VCG, que segundo comentário do Senhor Prefeito, que ninguém iria circular nos mesmos em pé, dizendo ter fotos encaminhadas por munícipes constatando tal realidade, indagando se irá valer realmente para a empresa concessionária ou irão "passar panos quentes", não acontecendo nada. Utilizou de aparte o Vereador Eduardo Kalinoski, dizendo que na questão do transporte coletivo, mais uma vez prova que o Senhor Prefeito Municipal nunca andou de ônibus, somente na ocasião em que foi divulgada notícia da renovação da frota. Destacou que não se consegue nem transportar pessoas em pé empilhadas dentro dos veículos de transporte coletivo, enquanto o Senhor Prefeito elabora decreto, dispondo que usuários somente sejam transportados sentados, dizendo ser decisão de gente que toma por impulso, para aparecer na mídia e dar amplitude nacional do que propriamente resolver o problema da população. Retomando, Guiarone mencionou sobre sua manifestação feita na última sessão, quanto a sua proposta obrigando a VCG a manter em cada ônibus suporte com álcool gel para utilização dos usuários, tendo ouvido de companheiros que implicaria no custo da tarifa, destacando que tal medida existe em todo e qualquer estabelecimento comercial enquanto que empresa desse porte e ganho de fatura não pode ceder nesse momento de pandemia. **VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA**: Para solicitar a todos que somem em luta, lembrando de promessa de campanha que foi cumprida de forma parcial pelo então Prefeito Pedro Wosgrau Filho, referindo-se ao projeto das consultas com horas marcadas, entendendo na época um estelionato eleitoral bem sucedido, existindo contas desaprovadas que terão oportunidade de julgar nesta Casa. Nesse sentido, solicitou ao Senhor Presidente que inclua em pauta aquilo que está em condições de ser votado precedido de parecer da comissão competente, embora havendo recurso impetrado na justiça para paralisar o processo protocolado nesta Casa. Disse que não acredita que Pedro Wosgrau venha a se candidatar a prefeito da

cidade. Criticou as atitudes do Senhor Prefeito Municipal Marcelo Rangel, dizendo que tem causado confusão na cidade ao anunciar em suas lives que foi se abraçar com o Deputado Hussein Bakri em Curitiba, lembrando que o mesmo solicita todos os dias para a população não sair de casa por conta da pandemia da covid 19, confirmando até decretar toque de recolher na cidade para o próximo final de semana, indagando qual é a moral que o mesmo tem, sendo que como autoridade maior do município, com mais de cinquenta anos, passando já a integrar o grupo de risco, se encontrar com pessoa com mais de oitenta anos, podendo contaminar uma cidade inteira. Assim, entende não existir necessidade do Senhor Prefeito haver exposto sua saúde para visitar o secretário em questão, gastando recursos públicos, quando pode fazer ligação de vídeo através de whatsapp. Disse que não respeita a autoridade do Prefeito Municipal e não irá obedecer o toque de recolher. Em questão de ordem, o Vereador Walter José de Souza - Valtão solicitou pronunciamento da Mesa com relação às contas do ex-prefeito Pedro Wosgrau Filho, tendo sido informado pelo Vice-Presidente, no exercício da presidência nesse momento, Vereador Sebastião Mainardes Júnior, existirem duas liminares na justiça em duas contas existentes, de 2007 e 2008, onde o Tribunal de Contas está revendo tais questões, colocando que nesse momento em que existem as referidas liminares, esta Casa de Leis não pode dar qualquer seqüência nas contas daquele prefeito. VEREADOR GERALDO STOCCO: Para comentar questão relacionadas à VCG e ao Senhor Prefeito Municipal Marcelo Rangel, dizendo que esteve nesta data no Terminal Central pela manhã, com máscara e tomando os devidos cuidados, conversando com pessoas, onde percebeu alguns veículos lotados, outros somente com pessoas sentadas, salvo algumas em pé, porém tinham usuários que tiveram que ficar esperando no ponto em função de algumas linhas estar respeitando o decreto prefetural, ocasionando em atrasos para chegar a seus postos de trabalho. Conversou com técnicos do transporte coletivo, citando que o prefeito tenta fazer tal qual cidades que não tem nada a ver com a realidade de Ponta Grossa. Também destacou que o prefeito acaba utilizando dessa situação para sua promoção e de sua própria rádio e quem entende de direito administrativo sabe disso, ferindo a impessoalidade de tal legislação. Solicitou cem por cento de retorno da frota, ou seu decreto não irá ser respeitado. Entende que o referido decreto tem que ser revogado, estando formulando documento nesse sentido, com o prefeito sendo humilde voltando atrás em sua decisão. Cobrou manifestação do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte no sentido de falar com o prefeito que tal decisão não é acertada. Informou estar elaborando também documento, solicitando a troca do presidente da AMTT, não podendo mais aceitar tal atitude. Finalizou dizendo da necessidade de cuidar das pessoas, fazendo comparação à sua manifestação anterior, onde se referiu quanto ao fechamento das igrejas. VEREADOR PASTOR EZEQUIEL BUENO: Lamentou as situações da COVID-19 que vem aumentando, onde viu pastores falando de ocasiões em que igrejas foram fechadas em Curitiba. Irá respeitar opiniões, dizendo que cada um tem sua maneira de pensar, porém entende que as igrejas tem que continuar abertas, com responsabilidades e respeitando as determinações e não havendo aglomeração de pessoas. Não concorda com o que o prefeito de Curitiba fez, dizendo que as pessoas não podem pagar a conta por irresponsabilidades de outros. Assim, tem solicitado aos pastores a ter responsabilidades para cuidar das pessoas. Ressaltou que os casos de agressões de mulheres cresceram trinta e cinco por cento, como pastor já atendeu casos nesse sentido, orientando a denunciarem. Entende que os jovens tem que ir para a igreja, sugerindo que seja baixado para quinze anos a idade para poderem freqüentar as celebrações religiosas. Se houver conscientização de todos, entende que tenderá a diminuir a contaminação. Não tem como fechar as igrejas, as pessoas precisam. Elaborou ofício, entendendo absurdo chegar com sua esposa e filhos na igreja e ter que sentar separados, solicitando assim ao prefeito que a família sente junta. Finalizou dizendo que necessita união em oração e cada um fazer a sua parte. VEREADOR EDUARDO KALINOSKI: Por questão de respeito e ter passado pela Secretaria responsável pelo trânsito, não pode deixar em branda situações que lhe causam estranheza. A primeira, relacionada ao decreto prefetural, entendendo ser algo delicado, em que o prefeito comenta que os usuários somente poderão se locomover sentados nos veículos, dizendo ser prova cabal de quem não conhece o sistema do transporte coletivo da cidade. Acredita que o presidente da AMTT deveria ter orientado ao prefeito a não publicar tal decreto que considera absurdo. Destacou que o secretariado muitas vezes acaba concordando com loucuras vindas do prefeito, para não perder de repente cargos indicados, afirmando ser essa infelizmente, em resumo, a política de Ponta Grossa. Fez menção à manifestação do Vereador Sgt. Guiarone Júnior quando manifestou que não vê os órgãos de controle, como GAECO Ministério Público atuando na cidade, considerando preocupante os rumos que a cidade acaba tomando.

Perguntou ao prefeito o que acontece com essas pessoas que não podem circular em pé no transporte coletivo, se chegarem atrasados em seus postos de trabalho, de repente sofrerem demissão. Também sugeriu a delimitação pela taxa de ocupação dos veículos, obedecendo distanciamentos. Outra situação, que comentou, se de repente o técnico da área que deveria se posicionar, assim não o faz para não bater de frente ao prefeito, tendo ouvido que o mesmo o demitiria, solicitando que tenha vergonha na cara e peça demissão. Comentou quanto a questão das ciclovias, lembrando que a liga de ciclismo queria ajudar, sem ter sido aberto diálogo para pessoas que conhecem sobre o assunto para a confecção da mesma na estrada que demanda ao passo do pupo. Destacou a ciclovia construída na Avenida Monteiro Lobato, a qual é interrompida nas proximidades do Supermercado Tozzeto, para os usuários poderem transpor a via pública, não dando continuidade normal ao circuito, tendo ouvido ainda que na que será construída às margens da BR que demanda a Itaiacoca será também interrompida em certo ponto, continuando pela outra margem da rodovia, considerando um absurdo. Lembrou que nesta data foi entregue moção de aplauso para um segmento da imprensa que em momento algum repercute esse tipo de coisas - a manchete do jornal é somente aquela que é paga. Vê veto do Poder Executivo em projeto aprovado por unanimidade nesta Casa, (Lei nº 13.706), que toda a nota oficial do município tem que ser assinado por jornalista. Esgotado o horário da Comunicação Parlamentar, foi anunciada a ORDEM DO DIA - EM REGIME DE URGÊNCIA, EM SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 110/20 (Poder Executivo), introduz no Município de Ponta Grossa as diretrizes da Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, nos termos da Lei Federal nº 13.784/2019: RETIRADO PARA VISTAS, por dois dias, a pedido do Vereador Ricardo Zampieri. EM REGIME DE URGÊNCIA, EM PRIMEIRA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 111/20 (Poder Executivo), autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.585.724,20, e dá outras providências: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Jorge da Farmácia e Dr. Zeca. EM DISCUSSÃO ÚNICA - VETO À LEI Nº 13.706, que dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação da autoridade subscritora na publicação de Notas Oficiais, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Grossa: MANTIDO, com os votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Divo, Felipe Passos, Maurício Silva, Mingo Menezes, Pastor Ezequiel Bueno, Paulo Balansin, Professora Rose, Rudolf Polaco e Vinícius Camargo. Votaram favoravelmente os Vereadores Daniel Milla Fraccaro, Magno Zanellato, Eduardo Kalinoski, Florenal Silva, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Sebastião Mainardes Júnior, Sgt. Guiarone Júnior e Walter José de Souza - Valtão. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Jorge da Farmácia e Dr. Zeca. O Senhor Presidente informou haver votado contrariamente ao veto, devido a situação da instituição Câmara Municipal de Ponta Grossa, que na sua opinião, tem em seus quadros jornalista responsável na pessoa de Ana Claudia Gambassi que sempre assina as notas feitas em conjunto com a presidência, sempre assumindo com sua responsabilidade, não vendo porque também não possam ser assinadas as da Prefeitura Municipal. O Vereador Pietro Arnaud elogiou a postura da presidência, solicitando o envio do inteiro teor do referido projeto ao Sindicato dos Jornalistas e também ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Ministério Público e Tribunal de Contas, ocasião em que foi solicitado ao mesmo que o fizesse tal pedido por escrito. EM SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 14/20 (Vereador Geraldo Stocco), dispõe sobre a obrigatoriedade da adoção de medida de segurança por bares, casas de shows, restaurantes e estabelecimentos similares, visando a proteção das mulheres em suas dependências: APROVADO, ficando registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Jorge da Farmácia e Dr. Zeca. EM PRIMEIRA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 61/20 (Vereador Vinícius Camargo), denomina de NILTON SÉRGIO SALLES ROSA a Rua "E" do Loteamento Jardim das Flores, no Bairro Neves, nesta cidade: APROVADO, ficando registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Jorge da Farmácia e Dr. Zeca. PROJETO DE LEI Nº 62/20 (Vereadora Professora Rose), denomina de Professora DIVA ALVES DOS SANTOS a Rua "9", do Loteamento Jardim Imperial, Bairro Cará-Cará, nesta cidade: APROVADO, nos termos da Emenda de Redação em apenso, ficando registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Jorge da Farmácia e Dr. Zeca. PROJETO DE LEI Nº 71/20 (Vereador

José Carlos S. Raad - Dr. Zeca), concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor Doutor NAGIB NASSIF PALMA: APROVADO, nos termos da Emenda de Redação apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Jorge da Farmácia e Dr. Zeca. PROJETO DE LEI Nº 97/20 (Vereador Celso Cieslak), concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor LÚCIO CHRISTOVAM FURTADO DE MIRANDA: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Jorge da Farmácia e Dr. Zeca. Foram aprovadas as solicitações verbais feitas pelos Vereadores Rudolf Polaco e Mingo Menezes, a fim de se ausentarem da presente sessão por compromissos assumidos. EM DISCUSSÃO ÚNICA - Foram APROVADAS: Moções nºs 229, 230, 231, 247, 248/20, do Vereador Geraldo Stocco; 232, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246/20, do Vereador Pastor Ezequiel Bueno; 233/20, do Vereador Rudolf Polaco. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Jorge da Farmácia, Dr. Zeca, Mingo Menezes e Rudolf Polaco. Foi aprovada a solicitação verbal do Vereador Felipe Passos, para se ausentar da presente sessão, em função de compromisso assumido. Foram ainda APROVADAS as Moções nºs 226/20, dos Vereadores George Luiz de Oliveira, e Jorge da Farmácia; 227/20, do Vereador Sgt. Guairone Júnior e 228/20, do Vereador Geraldo Stocco, ficando registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Mingo Menezes, Felipe Passos, Jorge da Farmácia, Dr. Zeca e Rudolf Polaco. AINDA EM DISCUSSÃO ÚNICA - Foram APROVADAS: Indicações nºs 1287, 1288, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294/20, do Vereador Maurício Silva; 1295, 1296/20, da Vereadora Professora Rose. Foi colocada em discussão e votação, tendo sido aprovada a solicitação verbal do Vereador Florenal Silva, para se ausentar. Concluída a votação da Ordem do Dia, foi aberto espaço para manifestações no PEQUENO EXPEDIENTE - VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA: Para repudiar atitude do Chefe do Poder Executivo, dizendo que de forma irresponsável teve contato com o Deputado Hussein Bakri, do qual o Secretário de Saúde Beto Preto, Governador Ratinho Júnior estavam com suspeita da COVID-19, lembrando que na sessão anteriormente realizada, o Vereador Rudolf Polaco solicitou ausência do Plenário para participar de reunião e segundo lhe consta era com o citado deputado, entendendo pertinente que o mesmo diga que esteve em companhia do prefeito Marcelo Rangel, após a visita do mesmo ao deputado, entendendo que se confirmar que esse contraiu o covid 19 é óbvio que também necessite de quarentena, falando de conjunturas e possibilidades. Disse que com tal atitude, o Prefeito colocou todos do seu convívio diário em risco, inclusive seus pais, irmãos, filhos, esposa e outras dezenas de pessoas. VEREADOR PIETRO ARNAUD: Somando às palavras do Vereador George Luiz de Oliveira, também lamentou o descuido do Prefeito Municipal Marcelo Rangel, dizendo que deveria dar o exemplo para a cidade de Ponta Grossa e pelo que está percebendo em notícias divulgadas na imprensa, o mesmo estava furando a quarentena. Informou, segundo divulgação do Secretário Sandro Alex que o objetivo da visita do mesmo em alguns lugares era para viabilizar os pontos de ônibus que já anunciaram no dia 05/07/2019, que até agora a população não viu. Elaborou requerimento de informação, sob nº 386/19, em que o município disse que havia compromisso verbal assegurado pelo Governo do Estado para construção de pontos de ônibus, lamentando, parecendo que o prefeito está passeando, em função de haver sido divulgado e não ter cumprido tal compromisso. Outro assunto, para parabenizar aos vereadores que estão compondo a CPI DO ESTAR DIGITAL, dizendo que terão muitos trabalhos em frente, se colocando à disposição para o que necessitarem em termos de informações. Disse que semana que vem trará mais informações envolvendo a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da cidade. VEREADOR GERALDO STOCCO: Desejou melhoras ao Prefeito Marcelo Rangel. Registrou conversa que obteve com o Secretário de Esportes Marco Macedo, hoje responsável pelo Comitê do Covid na cidade, onde comentou para que a Secretaria de Esportes elabore edital de urgência aos moldes realizados pela Secretaria de

Cultura, citando que muitos profissionais e estagiários de educação física estão passando por dificuldades, onde podem ajudá-los. Citou relato de professor famoso na cidade que tinha academia particular, trabalhava em projeto da Prefeitura e colégio particular onde da noite para o dia sofreu perdas, tendo relatado à Secretaria de Esportes, entendendo que como poder público devem fazer alguma coisa. Destacou que o Secretário de Esportes irá viabilizar no sentido de que edital de emergência possa sair também na secretaria de esportes. Conversou também, citando problema de logística com alimentos das escolas estaduais que recebem cestas básicas, em contato com o vice diretor do Colégio Kennedy, não tendo as mesmas, onde pensam e fazer convênio com o Governo do Estado no sentido de dar trabalho para profissionais de vans para levar esses alimentos à pessoas necessitadas, pensando ainda na criação de um centro de distribuição. VEREADOR EDUARDO KALINOSKI: Manifestou sua tristeza quanto a votação ocorrida na Casa, que resultou na manutenção do veto prefetural à Lei nº 13.706, dizendo que deve respeitar a posição de todos, quando colocam seu ponto de vista defendendo ou discordando de posicionamento, porém não como ocorre muitas vezes nesta Casa, com pessoas que nem lêem ou entendem o teor do veto e sofrem manipulação dentro do Plenário. Reforçou dizendo que irá respeitar o posicionamento dos que se posicionam e não daqueles que "surfam na onda". Não havendo mais vereadores inscritos, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, convocando a próxima para o dia dezessete do mês em curso, quarta-feira, no horário regimental, informando que a Ordem do Dia estará à disposição via rede de computadores. Eu, Vereador Florenal Silva, supervisionei a redação da presente Ata, a qual segue assinada por mim, Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores presentes. Sala das Sessões, em quinze de junho de dois mil e vinte.

SECRETÁRIO _____ PRESIDENTE

**SETOR LEGISLATIVO DO OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL – CAMPOS GERAIS -
PARANÁ, em 15 de junho de 2.020.**

Francine Bassani

Estagiária do Setor Legislativo